



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.  
E-mail: camaralg@terra.com.br

## PARECER N°. 01 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 04, DE 03 DE MARÇO DE 2023

De autoria do(a) Poder Executivo, o projeto em epígrafe objetiva a alteração de lotação numérica em cargos públicos do Executivo Municipal, dando outras providências.

O presente Projeto de Lei nº. 04 de 03 de março de 2023 foi protocolado na sede do Legislativo Municipal e disponibilizado aos Edis através de plataforma digital, bem como na Secretaria da Câmara Municipal.

Na sequência do processo legislativo foi o Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos formal, legal e jurídico, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao fazê-lo, verificamos que o Projeto de Lei é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência do Executivo, e está em obediência aos ditames jurídicos e legais, bem como sua redação está adequada para aprovação. Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº. 04 de 03 de março de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 07 de março de 2023

*Rogério Gonçalves da Dores*  
**Rogério Gonçalves da Dores - Presidente da Comissão**

*Luiz Carlos Batista Gonçalves*  
**Luiz Carlos Batista Gonçalves - Secretário**

*Arlindo Braz de Lima*  
**Arlindo Braz de Lima - Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

## PARECER N°. 02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 04, DE 03 DE MARÇO DE 2023

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe objetiva a alteração de lotação numérica em cargos públicos do Executivo Municipal, dando outras providências.

O presente Projeto de Lei nº. 04 de 03 de março de 2023 foi protocolado na sede do Legislativo Municipal e disponibilizado aos Edis através de plataforma digital, bem como na Secretaria da Câmara Municipal.

Na sequência do processo legislativo foi o Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos formal, legal e jurídico conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

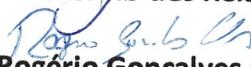
Ao fazê-lo, verificamos que o Projeto de Lei é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva do executivo, e está em obediência aos ditames jurídicos e legais, bem como sua redação está adequada para aprovação. Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº. 04, de 03 de março de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 07 de março de 2023

  
**Arlindo Braz de Lima - Presidente da Comissão**

  
**Severino dos Reis Braga - Secretário**

  
**Rogério Gonçalves das Dores - Membro**